

**LEI MUNICIPAL Nº 4325, DE 03/03/2016**  
**PROJETO DE LEI Nº 4655, DE 03/03/2016**

**“DENOMINA DE PRAÇA DA MAÇONARIA, A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA NA CONFLUÊNCIA DA RUA MARIANO BÍCEGO COM A AVENIDA DEPUTADO DELSON SCARANO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

1º - Fica denominada a praça localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida na confluência da rua Mariano Bicego com a avenida Deputado Delson Scarano, de **“PRAÇA DA MAÇONARIA”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 03 de março de 2016.

AUTOR: VEREADOR WALKER AMERICO OLIVEIRA

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET.  
AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

---

PRESIDENTE